



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

### **PORTARIAS**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 5.338 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

#### **CONCEDE CESSÃO DE SERVIDORES.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

#### **RESOLVE:**

Conceder a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano. São eles:

#### **NOME**

- Engenheiro Lucas Costa Teixeira Abreu  
- Engenheiro Tiago Silva Oliveira

#### **CARGO**

Função de Assessoramento Superior 2  
Função de Assessoramento Superior 1

Sete Lagoas, 04 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 5.340 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

#### **TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### **RESOLVE:**

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar ocupado pela Sra. **Edimar Aparecida de Oliveira Ribeiro**, matrícula nº 23.587, a partir de 30 (trinta) de agosto do corrente ano, tendo em vista seu Falecimento, conforme Certidão de Óbito, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.341 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/03 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido Licença Sem Vencimentos à servidora, Sra. *Ana Cristina Barbosa*, matrícula nº 22.735, Professor de Educação Básica I, pelo período de 11 (onze) de Setembro do corrente ano a 11 (onze) de setembro de 2015, conforme Requerimento nº 165170, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 06 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### PORTARIA Nº 5.343 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

#### EXONERA CONSULTOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Geraldo Donizete de Carvalho* do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultor de Licitações e Compras, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

---

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### **PORTARIA Nº 5.344 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

#### **NOMEIA FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO SUPERIOR 3 – FAS3.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Nomear o Sr. *Geraldo Donizete de Carvalho*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 3 – FAS3, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CARLOS ALBERTO DE ANDRADE ROCHA**  
Chefe de Gabinete

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

---

### **PORTARIA Nº 5.345 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

#### **DESIGNA CONSULTOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS.**

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Designar o Sr. *Geraldo Donizete de Carvalho*, para exercer, acumulativamente e sem ônus para o Município, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Consultor de Licitações e Compras, a partir de 1º (primeiro) de Setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 09 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

### PORTARIA Nº 5.346 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

#### EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Geralda Madalena Cardoso da Fonseca*, matrícula nº 4.814, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Prof. Edson Abreu”, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 09 (nove) de setembro do corrente ano.

#### MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.348 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Sra. *Nelma Marques Pereira*, matrícula nº 5002976, a partir de 11 (onze) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

### PORTARIA Nº 5.350 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

#### TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Auxiliar de Serviços I, ocupada pela Sra. *Vanete de Lourdes Pires Barbosa*, matrícula nº 4.252, a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.351 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

#### EXONERA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Fabiana Rodrigues de Oliveira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Assistência Jurídica ao Carente, no Departamento de Assistência Jurídico-Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 (onze) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de Setembro de 2013;

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SELMA GERALDA PONTELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

### PORTARIA Nº 5.352 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Fabiana Rodrigues de Oliveira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora do Departamento Administrativo e de Planejamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 (onze) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SELMA GERALDA PONTELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 5.353 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA SUPERVISORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Maria Helena da Silva Machado**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisora de Assistência Jurídica ao Carente, no Departamento de Assistência Jurídico-Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 (onze) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2013.

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SELMA GERALDA PONTELO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

### DIVERSOS

#### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público nos autos da Tomada de Preço 18/2013, cujo objeto é fornecimento de blocos pré-moldados intertravados, que as licitantes **TOP ENGENHARIA LTDA e LAJES E PREMOLDADOS NUNES LTDA**, foram habilitadas na fase documental. Designa – se como data de retomada da sessão pública mediante abertura dos envelopes de proposta comercial o dia 04/10/2013, às 09:00 horas, caso o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso transcreva em branco. Sete Lagoas, 25 de setembro de 2013.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 0039/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Convite para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para dois veículos pertencentes a VISA e GARAGEM, conforme requisição nº 004440/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 02 de Outubro 2013 até as 13h45 min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 14:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [leonardoalves.saude@setelagoas.gov.br](mailto:leonardoalves.saude@setelagoas.gov.br) e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

**Leonardo Alves de Araújo** – Presidente CPL.

#### AVISO DE EDITAL

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 0040/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Convite para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 5146/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 03 de Outubro 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [leonardoalves.saude@setelagoas.gov.br](mailto:leonardoalves.saude@setelagoas.gov.br) e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

**Leonardo Alves de Araújo** – Presidente CPL.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 26 de setembro de 2013

Número 114

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>